



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURICURI**  
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO

## Gabinete do Prefeito

Publicado mediante afixação no átrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 29/04/2023

Fabrizio Silva Rocha Lima  
Secretaria Municipal de Administração  
Port. Nº: 086/2022

### PORTARIA Nº 099/2023.

Dispõe sobre a nomeação e posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**, prefeito do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a **Lei Federal nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; a aprovação, sanção e publicação da **Lei Municipal nº 1.492**, de 20 de abril de 2021, que regulamenta a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no âmbito do Município de Ouricuri/PE e, ainda, a **Portaria FNDE nº 808**, de 29 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026:

| PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA                    |  |                |
|--|--|----------------|
| Situação   | Nome                                       | CPF            |
| TITULAR  | Emanuelle de Medeiros Araújo               | 070.437.384-07 |
| SUPLENTE   | Rozicleide Pereira Soares                  | 095.042.984-86 |
| TITULAR  | Joana Paula Barbosa da Silva               | 051.662.044-41 |
| SUPLENTE   | Liumara Ramízia Macedo Vasconcelos         | 113.246.814-03 |
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                                    |  |                |
| Situação   | Nome                                       | CPF            |
| TITULAR  | Francisca Valdenora Freire                 | 681.982.134-49 |
| SUPLENTE   | Francisco Renato Meneses de Araújo Saraiva | 107.478.384-02 |
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |  |                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURICURI**  
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO

## Gabinete do Prefeito

Publicado mediante afixação no átrio da  
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE  
Secretaria de Administração

Em 29/04/2023

Fabrizio Silva Rocha Lima  
Secretaria Mun. de Administração  
Port. N.º 086/2022

| Situação   | Nome                               | CPF            |
|--|------------------------------------|----------------|
| TITULAR  | Maria Luana de Sousa               | 044.833.573-52 |
| SUPLENTE   | Roberlandia Francisca Leite Araújo | 034.891.484-95 |
| <b>PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b>                          |                                    |                |
| Situação   | Nome                               | CPF            |
| TITULAR  | Maria Elice Silva Freire           | 024.419.224-32 |
| SUPLENTE   | Joabe dos Santos Oliveira          | 030.727.284-29 |
| <b>DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS</b>                          |                                    |                |
| Situação   | Nome                               | CPF            |
| TITULAR  | Izabel Salviano Moura              | 023.160.584-69 |
| SUPLENTE   | Regineide Mendes Delmondes Silva   | 026.766.984-43 |
| <b>SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS</b> |                                    |                |
| Situação   | Nome                               | CPF            |
| TITULAR  | Rosângela de Jesus Lima            | 011.213.074-74 |
| SUPLENTE   | Maria Aparecida Ferreira de Araújo | 036.887.404-40 |

**Art. 2º.** O mandato do supracitado conselho encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sendo o mandato do Conselho válido a partir de 1º de Janeiro de 2023.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2023.

  
**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito Municipal